



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 357/2024

Garça, 24 de outubro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 5.626/2023, tendo em vista as informações constantes nos Memorandos 1Doc nº 27.628/2024 e nº 27.903/2024, comunicando, em virtude do melhor interesse público, a necessidade de alteração do Anexo 12, quanto aos objetos das seguintes Emendas Parlamentares:

- Vereadora Elaine Oliveira, destinada à Patrulha Juvenil de Garça – Casa Abrigo Sollar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), solicitando-se, assim, a retificação do objeto para “*Custeio*”; e
- Vereador Lico, destinada à Prefeitura Municipal de Garça, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), solicitando-se, assim, a retificação do objeto para “*Obras e instalações - Melhorias no Complexo Esportivo e de Lazer Valdir Tramontini*”.

Conforme consta, a Lei Municipal foi publicada em 14/12/2023, portanto, necessária a alteração do Anexo 12, por meio do presente Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.626 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 12 da Lei Municipal nº 5.626, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“ANEXO 12

(...)

**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES
(EXCETO SAÚDE)**

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	DOTAÇÃO	VALOR
(...)						
Elaine Oliveira	Patrulha Juvenil de Garça – Casa Abrigo Sollar	47.645.809/0001-34	Prefeitura de Garça	Custeio	99.999.9999.9999.0000	R\$ 60.000,00
(...)						
Lico	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Obras e instalações - Melhorias no Complexo Esportivo e Lazer Valdir Tramontini	99.999.9999.9999.0000	R\$ 30.000,00
(...)						

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Garça, 24 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal